



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0001/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1230/2024**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente à aquisição de água mineral, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna, será no Valor de R\$ 21.233,80 (vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), em favor da Empresa **A.M.O COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA**, com CNPJ nº04.526.187/0001-12 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**DA JUSTIFICATIVA:** Outrossim informo que tal aquisição se justifica pela necessidade de repor a água mineral utilizada nesse Legislativo a fim de suprir os servidores, agentes políticos e público de maneira geral. Considerando que a é de extrema importância para manter este Legislativo e atender ao público de uma maneira geral.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 06 de março de 2024.

**CELSONUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 06 de março de 2024.

**PAULOCESAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna